



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **EMÍLIA CLOTILDES ALVES PAZ**, investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 029/2025, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2024 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/05/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.